**PARECER CME Nº 009/2020**

**CESSA** o processo de credenciamen**to e** Autorização para o Funcionamento da **“ESCOLINHA FAVO DE MEL”**

 A Escola de Educação Infantil, com o nome fantasiade **“ESCOLINHA FAVO DE MEL”**, inscrita junto à Receita Federal, sob o nome empresarial “NADIR QUEVEDO-ME”, localizada na Rua Papa João XXIII, no 520, no Bairro Vila Cachoeirinha, no Município de Cachoeirinha/RS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o **Nº 11.843.111/0001-64**, com a finalidade de se adequar às normas da Resolução CME No 016/2012, encaminha ao Conselho Municipal de Educação(CME) requerimento que trata do en**cerramento das atividades e cessação do efeito da credencial de Autorização para Funcionamento** da **Escola de Educação Infantil Escolinha Favo de Mel.**

 2. A Instituição possui cadastro no Conselho Municipal de Educação sob o Nº 086CI/2019, datado em 21 de março de 2019. Estava em processo de Credenciamento, conforme Declaração do CME datada de 21 de março de 2019.

 3. O processo está instruído com:

 3.1. O requerimento enviado por email pelo contador e proprietária, em data de 21 de outubro de 2020, requerendo o en**cerramento das atividades e CESSAÇÃO do efeito de Autorização para Funcionamento.**

3.2. Justificativa do encerramento da oferta de atendimento da Escolinha Favo de Mel, sob CNPJ **Nº 11.843.115/0001-64**, em função da pandemia, informando o encerramento do contrato de locação do imóvel situado na rua Papa João XXIII, 520 no bairro Vila Cachoeirinha, município de Cachoeirinha/RS.

4. A pasta com documentos entregues neste Conselho, serão arquivadas, juntamento com o parecer, CNPJ e documentos de cadastro que encerrou suas atividades, na caixa de passivo das escolas extintas neste Conselho.

**CONCLUSÃO**

A cessação das atividades da Escola de Educação Infantil **ESCOLINHA FAVO DE MEL,** foi solicitada através de requerimento de encerramento das atividades e cessação do efeito da credencial de forma definitiva e voluntária, pela proprietária da instituição, Nadir Quevedo**.**

Face ao exposto, mediante o pedido de declaração expressa de cessação do efeito da credencial de autorização para funcionamento da Escola, fica **CANCELADA a** **Autorização para Funcionamento** da **Escola de Educação Infantil ESCOLINHA FAVO DE MEL, CNPJ Nº 11.843.115/0001-64, deixando a mesma de compor o Sistema Municipal de Ensino de Cachoeirinha, a contar de 21 de outubro de 2020.**

 Cachoeirinha, 06 de novembro de 2020.

 **Nara Maria da Silva Piasentin**

 Presidente do CME